PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: Zé Duda

INDICAÇÃO Nº 76/2023

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao senhor prefeito, Flori Cordeiro, a disponibilização de uma equipe permanente do Programa Porteira Adentro para atender os seguintes setores rurais do município de Vilhena: Cascalheira; Perobal; Santo André; Comunidade dos 15, Vista Alegre; Baixadão; Nova Conquista e Adjacências, município de Vilhena.

JUSTIFICATIVA:

Senhor prefeito, esta indicação consiste na implementação permanente do Programa Porteira Adentro em determinados setores rurais longínquos do município de Vilhena. Assim, essas comunidades rurais são raramente contempladas com a realização do programa devido à distância da área urbana do município.

A lei nº 3.808 e 20 de dezembro de 2013 que instituiu o programa Porteira Adentro dispôs em seu artigo 2º os auxílios a serem desenvolvidos, dentre os quais: abertura, conservação e recuperação de estradas; construção de tanques de peixes e açudes; transporte de cascalho e calcário, entre outros.

Há de se destacar que nos setores rurais mencionados existem centenas de pequenos agricultores que necessitam dos incentivos ofertados pelo programa. Deste modo, apresento esta indicação em virtude dos pedidos de dezenas de pequenos produtores rurais do município que nunca foram atendidos pelo programa.

Zé Duda

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

Scanned with CamScanner

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Assim, solicito à administração municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, que destine uma equipe permanente do Programa Porteira Adentro para atender os setores rurais indicados.

Câmara de Vereadores, 3 de agosto 2023.

ZÉ DUDA
Vereador

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

Scanned with CamScanner

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DUDA

OFICIO Nº 211/2023/GABZD

Vilhena, 3 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito Municipal de Vilhena
Gabinete da Prefeitura

Assunto: Indicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

No exercício das atribuições conferidas ao vereador no parágrafo 7º do artigo 2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, encaminho a indicação de nº 76, de autoria do vereador Zé Duda, que visa contribuir com o executivo na melhoria do município e em prol da população.

Ressaltamos que a referida indicação foi devidamente publicada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), que se encontra no sítio eletrônico da câmara, possibilitando o alcance a toda população.

Atenciosamente,

ZÉ DUDA
Vereador

Scanned with CamScanner